

Id:0738326EB387C268


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33


EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

DATA DA SESSÃO: 05/07/2022

HORÁRIO: 09h:00min

PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

ADJUDICAÇÃO: 09/08/2022

HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09/08/2022

Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, de um lado o Município de Betânia do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **SONÁRIA RODRIGUES DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.057.440/0001-58, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO, no qual tem por objeto: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, SONÁRIA RODRIGUES DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.057.440/0001-58, sediada na Avenida José Inocêncio, 546, Centro, Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, Endereço Eletrônico: sonariamacedo2012@hotmail.com, Contato: 89 99445-1626, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por proprietária a Senhora **Sonária Rodrigues de Macedo**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade sob o número 2.833.075 SSP/PI e CPF: 025.724.983-40, e daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 05/07/2022, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/2022**, devidamente homologado pela Autoridade Competente, no **PROCESSO Nº 044/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da legislação vigente que disponha sobre a matéria, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço global da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3.2 O preço unitário registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBOS	UND	40	4,20	168,00
2	APAGADOR PARA QUADRO	UND	100	5,90	590,00
3	APONTADOR SIMPLES	UND	1500	0,70	1.050,00
4	BALÕES	PCT	700	5,90	4.130,00
5	BARBANTE	ROL	15	9,50	142,50
6	BLOCO PARA ANOTAÇÕES 76X76MM	BLC	100	7,70	770,00
7	BOBINA PICOTA 19CM X29CM	UND	10	20,00	200,00
8	BOBINA PICOTA 24CM X34CM	UND	15	20,50	307,50
9	BOBINA PICOTA 29CM X39 CM	UND	10	23,50	235,00
10	BOBINA PICOTA 39CM X 42 CM	UND	10	35,50	355,00
11	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA	UND	1500	8,50	12.750,00
12	BORRACHA BRANCA QUADRADA	UND	200	0,80	160,00
13	BORRACHA PONTEIRA	UND	2000	0,80	1.600,00
14	CAIXA AQUIVO MORTO PLASTICO	UND	200	6,10	1.220,00
15	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPEL	UND	250	2,50	625,00
16	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA	UND	30	59,50	1.785,00
17	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL	UND	3000	0,50	1.500,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA	UND	2000	0,50	1.000,00
19	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA	UND	500	0,50	250,00
20	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	UND	3000	0,50	1.500,00
21	CARTOLINA COMUM	UND	600	0,50	300,00
22	CLIPS GALV.2/0	UND	400	2,80	1.120,00
23	CLIPS GALV.4/0	UND	400	3,20	1.280,00
24	CLIPS GALV.8/0	UND	400	5,50	2.200,00
25	COLA BASTÃO 10G	UND	100	2,00	200,00
26	COLA BRANCA 40G	UND	100	0,90	90,00
27	COLA BRANCA 90G	UND	100	2,20	220,00
28	COLA GLITTER	UND	60	2,20	132,00
29	COLA ISOPOR 40G	UND	100	2,00	200,00
30	COLA ISOPOR 90G	UND	300	3,50	1.050,00
31	COLA QUENTE (BASTÃO FINO)	UND	600	0,50	300,00
32	COLA QUENTE (BASTÃO GROSSO)	UND	400	0,80	320,00
33	CORRETIVO LIQ.18ML	UND	200	1,20	240,00

34	ELASTICO AMARELO PC COM 60UND	PCT	100	4,90	490,00
35	EMBALAGEM 2KG	MIL	50	42,50	2.125,00
36	EMBALAGEM DE 1KG	MIL	50	31,50	1.575,00
37	EMBALAGEM DE 500G	MIL	50	20,50	1.025,00
38	EMBORRACHADO 40X48 ABERTO	UND	400	1,90	760,00
39	EMBORRACHADO 40X48 ABERTO C/GLITER	UND	300	4,40	1.320,00
40	ENVELOPE SACO 28 OURO	CX	500	0,25	125,00
41	ENVELOPE SACO 34 OURO	CX	700	0,40	280,00
42	ENVELOPE SACO 41 OURO	CX	600	0,50	300,00
43	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	30	2,90	87,00
44	EXTRATOR PARA GRAMPOS	UND	20	2,50	50,00
45	FITA GOMADA	UND	20	14,50	290,00
46	FITA TRANSPARENTE	UND	40	4,20	168,00
47	GIZ DE CERA 12C	CX	150	3,50	525,00
48	GIZ DE CERA 97G	CX	50	4,30	215,00
49	GRAMPEADOR 26/6 MEDIO	UND	50	15,50	775,00
50	GRAMPEADOR IND.240F	UND	20	99,50	1.990,00
51	GRAMPO GALV.26/6 5000	CX	200	5,20	1.040,00
52	GRAMPO IND.23/13 1000	CX	200	3,50	700,00
53	GRAMPO TRILHO FERRO	UND	500	0,50	250,00
54	HAMBURGUIERA H02 C/100und	PCT	50	26,50	1.325,00
55	LAPIS COR GRANDE 12C	CX	200	6,90	1.380,00
56	LAPIS GRAF.HB N.2 PRETO	UND	2000	0,50	1.000,00
57	LAPIS GRAFITE 0,5 mm	UND	150	2,10	315,00
58	LIVRO ATA 100F	UND	150	9,50	1.425,00
59	MARCA TEXTO	UND	300	2,20	660,00
60	MARCADOR PARA CD	UND	300	3,20	960,00
61	MARCADOR PERMANENTE ATOMICO	UND	300	3,20	960,00
62	MARCADOR QUADRO BRANCO	UND	240	7,20	1.728,00
63	MARMITA ALUMINIO RET.469ML C/200	CX	10	98,00	980,00
64	MARMITA ISOPOR nº 102 c/100und	PCT	100	48,00	4.800,00
65	MASSA DE MODELAR 12C 80G	CX	200	4,20	840,00
66	PALITO DE CHURRASCO	PCT	100	2,30	230,00
67	PALITO PICOLÉ C/50	PCT	150	4,50	675,00
68	PAPEL A4	CX	700	179,00	125.300,00
69	PAPEL ADSIVO 180G	UND	200	14,90	2.980,00
70	PAPEL CARTAO GAUCHE	UND	400	0,90	360,00
71	PAPEL CREPON	FL	100	0,80	80,00
72	PAPEL LAMINADO	FL	100	1,20	120,00
73	PAPEL LAMINADO	FL	50	1,00	50,00

74	PAPEL MADEIRA	FL	500	1,60	800,00
75	PAPEL ONDULADO	FL	50	2,40	120,00
76	PAPEL VERGÊ	CX	50	14,90	745,00
77	PASTA CATALAGO 100SC	UND	70	9,70	679,00
78	PASTA COM ELASTICO PAPEL	UND	200	10,50	2.100,00
79	PASTA COM TRILHO	UND	200	1,70	340,00
80	PASTA PLAST.20CM	UND	200	3,00	600,00
81	PASTA PLAST.30CM	UND	200	4,60	920,00
82	PASTA PLAST.OF FINA	UND	200	2,50	500,00
83	PASTA PLASTICA GRAMPO TRILHO	UND	500	1,60	800,00
84	PASTA REG.AZ LOMBO LARGO	UND	500	6,50	3.250,00
85	PASTA SUSPENSÁ	UND	1000	1,60	1.600,00
86	PASTA SUSPENSÁ PLASTICA	UND	500	2,50	1.250,00
87	PERCEVEJO LATONADO 100U	UND	20	2,50	50,00
88	PERFURADOR PARA PAPEL (Até 40 folhas)	UND	20	28,90	578,00
89	PERFURADOR PARA PAPEL (ATÉ 70F FOLHAS)	UND	20	48,50	970,00
90	PINCEL PARA TINTA (CHATO)	UND	100	2,00	200,00
91	PINCEL PARA TINTA (REDONDO)	UND	100	2,00	200,00
92	PINCEL PERMANENTE	UND	240	2,90	696,00
93	PONTA 0,5 (PARA LÁPIS GRAFITE)	UND	120	0,90	108,00
94	PORTA LAPIS DUPLA	UND	100	10,20	1.020,00
95	POTE DESCARTAVEL 200ML C/24	PCT	100	9,50	950,00
96	PRANCHETA EUCATEX	UND	50	4,50	225,00
97	PRENDEDOR DE PAPEL TAMONHO 19mm C/12	CX	15	4,00	60,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL TAMONHO 25mm C/12	CX	15	8,20	123,00
99	PRENDEDOR DE PAPEL TAMONHO 32mm C/12	CX	15	10,50	157,50
100	PRENDEDOR DE PAPEL TAMONHO 42mm C/12	CX	15	14,50	217,50
101	PRENDEDOR DE PAPEL TAMONHO 51mm C/12	CX	10	15,40	154,00
102	QUADRO BRANCO COM MOLDURA ALUMINIO CELTRO 1,20X2,00	UND	50	275,00	13.750,00
103	REFIL DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12	CX	15	30,00	450,00
104	REFIL EM PO HP	UND	50	49,00	2.450,00
105	REGUA PLASTICA 30CM	UND	250	0,60	150,00
106	SACO PARA HAMBUGUER	MIL	50	20,50	1.025,00
107	SACOLA PLATISCA TAMANHO M	MIL	15	42,00	630,00
108	SACOLA PLATISCA TAMANHO P	MIL	20	21,00	420,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33



109	TESOURA COM PONTA GRANDE	UND	15	5,90	88,50
110	TESOURA PARA PICOTAR	UND	50	7,50	375,00
111	TESOURA SEM PONTA (PEQUENA)	UND	60	2,20	132,00
112	TINTA GUACHE C/06	CX	50	4,30	215,00
113	TINTA IMPRESSORA HP	UND	20	47,00	940,00
114	TINTA PARA IMPRESORA EPSON AMARELA	L	8	61,50	492,00
115	TINTA PARA IMPRESORA EPSON AZUL	L	8	61,50	492,00
116	TINTA PARA IMPRESORA EPSON PRETA	L	15	61,50	922,50
117	TINTA PARA IMPRESORA EPSON ROSA	L	8	61,50	492,00
118	TINTA REAB.QUAD.BCO 20ML	UND	200	3,50	700,00
119	TONER BROTHER	UND	70	121,50	8.505,00
120	UMEDCEDOR DE DEDO EM PASTA	UND	50	2,20	110,00
Valor global R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).				R\$	250.000,00

Observações I:

- 1) A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022/2023. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- 3) As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- 4) Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- 5) O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- 6) O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- 7) As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- 8) A Ata de Registro de Preços do PE SRP Nº. 023/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 044/2022;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da CPL/Pregoeiro

Id:089B77E71111C25F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 Processo Administrativo nº 044/2022, que objetiva a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS"**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa, **SONARIA RODRIGUES DE MACEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.057.440/0001-58**, com valor global apresentado para o lote I correspondendo a importância **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Betânia do Piauí-PI, 09 de agosto de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L



Id:030E62059AE9C263

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2022-PMBP
Processo Administrativo Nº 044/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2022-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2022-PMBP, Processo Administrativo nº 044/2022, que tem por objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS"**, que declarou vencedora do certame a licitante **SONARIA RODRIGUES DE MACEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.057.440/0001-58**, por ter apresentado os menores preços para os itens constante no lote I do termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 09 de agosto de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:167C2E9AB875C183



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



PORTARIA Nº 031/2022.

Dispõe sobre a Designação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, com funções previstas na Lei 8.666/93, no período de **11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, sem prejuízos de suas atribuições, na forma que se segue:

- I – Presidente:** Jorge de Araújo Costa Neto – CPF nº 071.435.463-56.
- II – Secretário (a):** Reinalda Reis de Miranda – CPF nº 012.965.253-92.
- III – Membro:** Anderson Pereira da Silva – CPF nº 600.257.613-94.
- IV – Suplente:** Josielson de Oliveira Bonfim – CPF nº 068.712.963-01

Art. 2º - Delegar poder aos servidores designados, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes a procedimentos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, em sua forma presencial ou eletrônica, especialmente, para elaboração de procedimentos licitatórios, abertura e condução de sessões públicas, decisões e finalmente realização de todo e qualquer ato necessário à formulação do processo licitatório, para o fiel cumprimento das funções inseridas na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Estabelecer por esta Portaria que é responsabilidade de todos os designados, conforme constante nesta, a publicação do aviso de abertura das licitações, da organização processual e a devida instrução dos processos licitatórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ribeira do Piauí-PI, 11 de Agosto de 2022.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO | Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA
COSTA NETO:87220334320 | Nº: 2022.08.11 10:16:57 -0300
Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal